



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RS

PROA Nº 25/1440-0006752-5

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Alessandra Batista da Silva

Telefone: (51) 3376-3622

E-mail: alessandra-silva@ipe.rs.gov.br

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev enfrenta um cenário de insuficiência de pessoal, com impacto direto na continuidade, tempestividade e segurança dos serviços públicos essenciais por ele prestados.

A Lei nº 16.165/2024 criou 232 cargos efetivos, porém 111 encontram-se providos, restando 121 vagas desocupadas. Este déficit compromete funções finalísticas de alta complexidade, como análises de processos de pensão e aposentadoria, perícias médicas previdenciárias, atendimento ao público, entre outros inúmeros serviços prestados. Este quadro, se não atendido, pode gerar riscos operacionais, jurídicos e reputacionais à instituição de tanto valor para o estado.

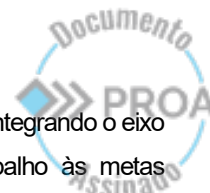
A realização do concurso, portanto, constitui condição indispensável para assegurar a continuidade das políticas previdenciárias do Estado, preservando o interesse público primário.

A Administração não dispõe de estrutura institucional, tecnológica, logística e de segurança adequada para planejar, elaborar e executar concurso público de grande porte, o que inviabiliza a condução interna do certame.

Frente à natureza técnica e especializada das etapas envolvidas — elaboração de itens, matriz de prova, padronização de nível de dificuldade, logística de aplicação simultânea, sigilo, segurança da informação, gestão de recursos, análise estatística e equalização de notas — a solução adequada é a contratação de empresa especializada, com expertise comprovada em certames estaduais de porte equivalente.

II – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação consta no Plano de Contratações Anual do IPE Prev – exercício 2025, integrando o eixo estratégico de recomposição do quadro funcional e adequação da força de trabalho às metas





institucionais. A demanda está plenamente alinhada à governança de aquisições e ao planejamento de pessoal do órgão.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender requisitos essenciais, suficientes e proporcionais, evitando restrições indevidas à competitividade, conforme diretrizes da CELIC.

Requisitos técnicos obrigatórios:

- a. Execução integral do concurso, contemplando todas as etapas (planejamento, edital, inscrições, provas objetivas e discursivas, correções, resultados, recursos e homologação).
- b. Comprovada experiência prévia em concursos públicos de complexidade equivalente, com histórico de segurança e rastreabilidade.
- c. Infraestrutura tecnológica própria, auditável, compatível com a LGPD – Lei nº 13.709/2018, com trilhas de auditoria e redundância operacional.
- d. Procedimentos rigorosos de segurança e sigilo para elaboração, armazenamento, transporte e aplicação das provas.
- e. Sistemas capazes de suportar alto volume de acessos e picos de demanda sem degradação.

Observância integral às normas:

- f. Lei nº 14.133/2021
- g. Decreto Estadual nº 57.034/2023
- h. Lei Estadual nº 15.266/2019
- i. Decreto Estadual nº 56.229/2021 (políticas afirmativas)
- j. Requisitos de sustentabilidade (conforme normativa CELIC)
- k. Prioridade para meios eletrônicos em inscrições, publicação e comunicação.
- l. Redução de papel e resíduos.





m. Logística otimizada e racionalizada, com mitigação de impactos ambientais.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

1. Vagas previstas

Total de 121 vagas, distribuídas em quatro cargos estruturantes:

Cargo	Quantitativo
Especialista em Previdência	16
Analista em Previdência	58
Perito/Auditor Médico	24
Assistente em Previdência	23

2. Estimativa de inscritos

Para fins de dimensionamento técnico, logístico e financeiro, estima-se aproximadamente 5.700 candidatos.

3. Memória de cálculo

Concursos estaduais de porte semelhante apresentam média de 40 a 55 candidatos por vaga.

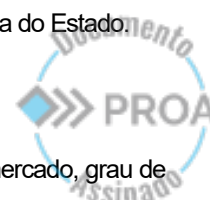
Média padrão utilizada: 47 candidatos/vaga.

Cálculo: $121 \times 47 = 5.687$, arredondado para 5.700 inscritos.

A metodologia segue práticas adotadas em concursos da administração direta e indireta do Estado.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento preliminar para identificar arranjos possíveis, padrões de mercado, grau de





maturidade das empresas e estruturas de precificação.

O mercado apresenta duas tipologias principais:

Solução 1 – Bancas de grande porte e abrangência nacional

Descrição técnica:

Empresas com elevada capacidade logística, corpo docente especializado, matriz de itens padronizada, banco estatístico consolidado e tecnologia de ponta para correção eletrônica.

Preço estimado:

Valor por candidato dentro do intervalo praticado nacionalmente (estimativas anexadas em planilha própria no momento adequado).

Principais atributos:

- a. menor risco operacional;
- b. expertise em concursos com mais de 5 mil candidatos;
- c. maior robustez tecnológica e estatística;
- d. atendimento pleno às exigências de segurança.

Solução 2 – Bancas regionais com atuação estadual e infraestrutura otimizada

Descrição técnica:

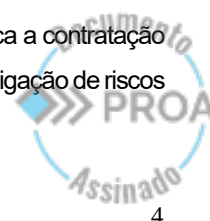
Empresas com boa capacidade de execução em escala regional, com estrutura própria de aplicação e logística consolidada no Estado.

Preço estimado:

Valores similares ao padrão estadual, variando conforme complexidade das provas.

Conclusão do levantamento:

Ambas as soluções são tecnicamente aptas, porém a complexidade do certame justifica a contratação de empresa única, com execução integral, para garantir segurança, rastreabilidade e mitigação de riscos sistêmicos.





VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa seguirá a metodologia da CELIC para serviços sem dedicação exclusiva, utilizando o valor unitário por candidato inscrito, conforme prática consolidada no Estado.

Premissas utilizadas

- 5.700 candidatos estimados;
- Intervalo de preços unitários obtidos em certames similares;
- Pagamento parcelado conforme padrão CELIC:
 - 20% – Homologação das inscrições;
 - 40% – Aplicação das provas;
 - 20% – Resultado definitivo;
 - 20% – Homologação final.

A memória de cálculo detalhada será apresentada em anexo próprio.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar de forma integral todas as etapas do concurso, abrangendo:

- elaboração do edital;
- plataforma eletrônica de inscrições;
- composição de bancas de avaliação de heteroidentificação (PCD, PNP, Trans; cotas indígenas);
- elaboração de itens, prova objetiva, discursiva e suas matrizes;
- impressão, guarda e transporte sigiloso;
- aplicação simultânea em ambiente seguro;





- correção eletrônica e discursiva;
- análise de recursos;
- publicação de resultados;
- suporte jurídico e administrativo.

O conjunto de atividades constitui sistema único e indivisível, cujo fracionamento comprometeria a integridade do certame.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto não será parcelado, pelos fundamentos:

- a. As etapas do concurso são tecnicamente interdependentes e formam cadeia contínua.
- b. O fracionamento comprometeria a segurança das provas, a guarda de itens e a rastreabilidade.
- c. A execução integrada assegura responsabilidade única, alinhada às boas práticas de governança de concursos.
- d. O mercado disponibiliza a solução como produto indivisível, com risco elevado se parcelado.
- e. Não há ganhos de escala, nem redução de custos com divisão em lotes.

Conclui-se pela indivisibilidade técnica, operacional e de responsabilidade.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- a. recomposição do quadro de pessoal em áreas críticas;
- b. redução de riscos jurídicos e operacionais decorrentes do déficit de servidores;
- c. aumento da eficiência administrativa;
- d. maior segurança e confiabilidade no acesso à prova;
- e. cumprimento do planejamento estratégico;





X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- a. Designar formalmente a Comissão Organizadora do Concurso.
- b. Estabelecer cronograma oficial.
- c. Designar fiscais e gestores do contrato.
- d. Realizar capacitação mínima da equipe fiscalizatória.
- e. Confirmar disponibilidade orçamentária.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes que influenciem ou sejam influenciadas pelo objeto.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

- a. Redução expressiva do uso de papel devido à digitalização dos processos.
- b. Logística impressa restrita às provas.
- c. Adoção de práticas ecoeficientes, conforme diretrizes de sustentabilidade da CELIC.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica e econômica, conclui-se que a contratação é:

- a. tecnicamente viável,
- b. operacionalmente necessária,
- c. juridicamente adequada,
- d. orçamentariamente possível,
- e. e a única solução capaz de garantir a integridade do concurso público do IPE Prev.





25144000067525

Nome do documento: ETP Contratacao Banca Concurso Efetivo 2.pdf

Documento assinado por

Alessandra Batista da Silva

Órgão/Grupo/Matrícula

IPEPREV / IPEGER.RH / 56507

Data

04/12/2025 15:25:45

